

PORTARIA Nº 116/2024

(DOC TCE-MT de 15.7.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133,
de 2021.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo
acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo
discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestora do Contrato: Carlos Roberto Lourencon Fiscal Titular do Contrato: Francisco Bayma Mattos Júnior Fiscal Substituto do Contrato: Enéa Ricci	Contrato nº 14/2024: Sorriso Prime Ltda.	Prestação de serviços de dedetização e desratização; limpeza de fachada envidraçada (pele de vidro); de caixas d'água, calhas e rufos; e de módulos fotovoltaicos (placas solares)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de
julho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente